

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telephone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 88 , DE 06 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3014*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$138.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	42	02.061.0002.2010.0000	Despesas com precatórios	1.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		
	640	20.334.0010.2070.0000	Apoio ao agronegócio Familiar	128.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	646	20.544.0010.2073.0000	Manutenção dos poços tubulares	9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		
	632	20.128.0010.1026.0000	Realização de Cursos, palestras, oficinas e capacitações	-4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	633	20.128.0010.1026.0000	Realização de Cursos, palestras, oficinas e capacitações	-2.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	634	20.128.0010.1026.0000	Realização de Cursos, palestras, oficinas e capacitações	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 88 , DE 06 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3014

01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
635	20.128.0010.1026.0000	Realização de Cursos, palestras, oficinas e capacitações	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
636	20.334.0010.2070.0000	Apoio ao agronegócio Familiar	-8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
637	20.334.0010.2070.0000	Apoio ao agronegócio Familiar	-1.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
638	20.334.0010.2070.0000	Apoio ao agronegócio Familiar	-3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
639	20.334.0010.2070.0000	Apoio ao agronegócio Familiar	-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
642	20.334.0010.2071.0000	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
643	20.334.0010.2071.0000	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	-1.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
644	20.334.0010.2071.0000	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				
645	20.334.0010.2071.0000	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 88 , DE 06 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3014

01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
647	20.544.0010.2073.0000		Manutenção dos poços tubulares		-96.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		1 001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100 000		Geral			

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.


Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

Prefeito do Município de Picos - PI